

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL VIAÇÃO TUCURUI LTDA, Processo nº 0802592-96.2021.8.14.0061.**

O DR. RAFAEL DA SILVA MAIA DA, JUIZ 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE TUCURUÍ/PA, NA FORMA DA LEI FAZ SABER que por parte de VIAÇÃO TUCURUI LTDA, nos autos da recuperação judicial acima citada, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial em ID 42451358 / 42451383 dos autos, bem como os Laudos previstos no art. 53, III da Lei 11.101/2005, para conhecimento dos credores, o que será objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam convocados o credores sujeitos à Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem virtualmente em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (<https://www.plataformabex.com.br/>), em **primeira convocação no dia 08 de junho de 2022 às 10:00hs (horário de Brasília) com admissão às 09:00hs (horário de Brasília)**, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia Geral em **segunda convocação, no dia 15 de junho de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília), com admissão às 09:00hs (horário de Brasília)** na mesma plataforma virtual, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes na Plataforma Bex. O credenciamento dos credores legitimados a participar da Assembleia Geral de Credores será iniciado com 1 (uma) hora de antecedência, considerado o horário designado para Assembleia, ou seja, a partir das 09:00hrs, horário de Brasília. Os credores legitimados a votar devem realizar seu cadastramento, bem como poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que realizem seu cadastramento exclusivamente por meio de e-mail a ser enviado para [agcviacaotucurui@brasilexpert.com.br](mailto:agcviacaotucurui@brasilexpert.com.br), com documento hábil que comprove seus poderes, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja até o dia **06.06.2022** às 20 horas(horário de Brasília) para a primeira convocação, e até o dia **13.06.2022** até as 20 horas (horário de Brasília) para segunda convocação, contendo ainda as informações relacionadas na petição de procedimento juntada aos autos em ID 58508470/58508471. O credor poderá também indicar o número do ID autos em que se encontrem os documentos de representação, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail [agcviacaotucurui@brasilexpert.com.br](mailto:agcviacaotucurui@brasilexpert.com.br) conforme disposto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial (ID 42451358 / 42451383); As instruções detalhadas para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (ID 58508470/58508471). Ficam os credores cientes de que no dia **07.06.2022** ocorrerá a Simulação de Assembleia com a participação opcional de todos os interessados cadastrados, com credenciamento das **16:00hs às 16:30hs (horário de Brasília)**. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme.

Dado e passado em Tucuruí/PA, aos 27 de abril de 2022. Eu, Isadora Tatiane Leite da Silva, analista judiciário, matrícula 160504, que conferi e subscrevi.

ISADORA TATIANE LEITE DA SILVA

Diretora de Secretaria

Matrícula 160504